

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 12 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			120.000,00
Suplementação (+)			
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP
	34	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
		999 000	Não se aplica
			50.000,00
			F.R.: 1 704 05
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S
	246	10.301.0210.2054.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
		999 000	Não se aplica
			30.000,00
			F.R.: 1 600 02
	290	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
		999 000	Não se aplica
			15.000,00
			F.R.: 1 621 02
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME
	468	12.361.0269.2031.0000	O Trabalho Continua na Educação
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f
		999 000	Não se aplica
			25.000,00
			F.R.: 1 553 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	-10.000,00
	37	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Continua na Administração	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	-10.000,00
	107	20.608.0486.2022.0000	O Trabalho Continua na Agricultura	F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RUA 1º DE JANEIRO

01612580/0001-30

Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 12 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

174	15.451.0068.1034.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-85.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

197	15.452.0068.2048.0000	O Trabalho Continua com Obras e Serviços	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

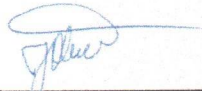
02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

211	10.301.0210.1020.0000	O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:0047E1A13E896501



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023 - PMEIV

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO/
INCLUSÃO DE FORNTE DE RECURSO DO
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito José Ronaldo Gomes Barbosa, portador do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.166.919/0001-07, estabelecida à Rua Porto, nº 492 – CEP: 64.019-500 – Bairro: São Pedro, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Josiel Ribeiro dos Santos, portador da cédula de identidade nº 1.483-004-SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 778.911.713-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo Nº 072/2022. Tomada de Preços Nº 011/2022.

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma do Terminal Rodoviário José Osvaldo Barbosa, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro e Proposta apresentada.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2023, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Décima Primeira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova fonte de recurso, conforme o orçamento fiscal vigente: **Fnt/Rec.: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados.**

Elesbão Veloso - PI, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal

Id:0471B20A572764EE



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com



AVISODELICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 037/2023- PMEIV
Pregão Eletrônico Nº. 014/2023 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 do tipo Menor Preço e Adjudicação por Item.

OBJETO: É o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) Veículos tipo Passeio, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades, especificações constantes nos Projetos Básicos e exigências constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 28 de junho de 2023, às 17h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de julho de 2023, às 10h:30min, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br

RODADAS DE LANCES: 10 de julho de 2023, a partir das 10h:30min. no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br

Obs.: O edital e seus anexos se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (86) 3285-1152 e no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Elesbão Veloso - PI, 28 de junho de 2023.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEIV

Id:01AB27199C1365B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1ª DE JANEIRO
0161250/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					
				120.000,00	
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP				
34	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Contínuo na Administração		50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 704 05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S				
246	10.301.0210.2054.0000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento		30.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bico de Manutem			
	999 000	Não se aplica			
290	10.301.0210.2079.0000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME				
468	12.361.0269.2031.0000	O Trabalho Contínuo na Educação		25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP				
37	04.122.0027.2010.0000	O Trabalho Contínuo na Administração		-10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária				
107	20.608.0486.2022.0000	O Trabalho Contínuo na Agricultura		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos				

DECRETO Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.153

02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
174	15.451.0068.1034.0000	O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços		-85.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
197	15.452.0068.2048.0000	O Trabalho Contínuo com Obras e Serviços		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento				
211	10.301.0210.1020.0000	O Trabalho Contínuo na Saúde e Saneamento		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 700 06
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO